

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022 FG

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1507.01/21-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 1507.01/21-SRP

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização dos Srs. (as) Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária Municipal da Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para a Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 001/2022 FG, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRAS QUE COMPREENDEM MANUTENÇÃO PREDIAL REFORMAS ELÉTRICAS HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA TELHADO/COBERTURA PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADARIA AMPLIAÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA. MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DA MALHA VIÁRIA URBANA DA SEDE E DOS DISTRITOS EM CALÇAMENTOS EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDO, COM MEDIÇÃO POR M² PERTECENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, COM ORÇAMENTO DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE VIGENTE (ATUALIZADA), visando a adesão a ata de registro de preços n° 1507.01/21-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 1507.01/21-SRP, gerenciado pela Secretaria De Obras, Infraestrutura E Urbanismo Do Município De Milhã - Ce, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVAS

DA CONTRATAÇÃO:

DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

Faz se necessário a contratação de empresa para a manutenção predial visando a diminuição de falhas que possam ocasionar colapso na estrutura e a sua deteriorização antecipada atendendo a conservação das edificações do município, junto a secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús – Ce.

DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



Faz-se necessário a contratação dos serviços para fazer reparos predial, reparo elétricos, serviços hidráulicos, e todos serviços de manutenção predial, sendo que a prefeitura não dispõe de equipe capacitada para fazer o referido serviço. Por isso justifico esta contratação para execução dos serviços de manutenção predial sendo a execução de obras que compreendem manutenção predial e reformas elétricas, hidráulicas/sanitárias de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e pintura telhado/cobertura pintura e manutenção de portas, janelas e esquadria ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a estrutura. Manutenção de passagens molhadas e da malha viária urbana da sede e dos distritos em calçamentos em pedra tosca ou paralelepípedo para a secretaria de Infraestrutura do Município de Crateus-Ce.

DA SECRETARIA DA SAÚDE

A necessidade da contratação para a prestação dos serviços de engenharia/obras que compreendem manutenção predial reformas elétricas hidráulicas/sanitárias de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e pintura, telhado/cobertura pintura e manutenção de portas, janelas e esquadria ampliação predial envolvendo inclusive itens relacionados a estrutura predial. Dar-se á necessária para uma boa preservação das unidades publicas de saúde do Município de Crateús -Ce. Considerando que a saúde da família é prioritária e fortalece a atenção primária, e para conseguir tal fortalecimento a garantia a infraestrutura necessária ao funcionamento de todas as unidades básicas de saúde, caps nasf e ceo municipal e os próprios setores administrativos da secretaria de saúde dotando-se de recurso material e físico. É importante que a arquitetura de todas unidades de saúde se integre ao entorno, de acordo com os valores da comunidade local, que o acesso seja facilitado e que a identificação das unidades sejam claras. A estrutura deve enfatizar as instalações elétricas e hidráulica, ventilação, luminosidade, fluxo de usuários e facilidade na limpeza e desinfecção para melhor resposta a população que dependem dos serviços ofertado pelo sistema único de saúde.

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme a realidade da estrutura física da edificação do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Crateús-CE (Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS), localizado na Rua Manoel Augustinho, N° 544, Bairro São Vicente, em Crateús-CE, que suas instalações necessitam de reforma e ampliação e ainda considerando que as instalações serão readequadas para comportar a estrutura melhor organizacional (coordenações, gerências, departamentos, divisão de projetos) do Órgão Gestor da Política de Assistência Social do município, iniciativa que também contribui para a integração operacional dos setores da SEMAS de Crateús-CE.

Assim, a opção de reforma e ampliação da edificação foi estabelecida com vistas a oferecer melhor conforto aos funcionários e usuários, seguindo todas as normas da construção civil e de cumprimento da lei de acessibilidade.

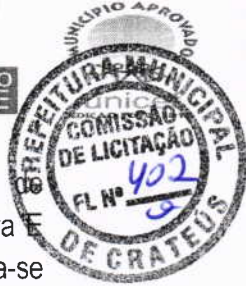
PARA O PROCESSO DE ADESÃO:

Secretaria De Obras, Infraestrutura E Urbanismo Do Municipio De Milhã - Ce,
AUTORIZOU a Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Secretaria da Infraestrutura,

A



P R E F E I T U R A D E

CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você

Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social deste município a aderir à Ata de Registro de Preços nº 1507.01/21-SRP gerenciada pela Secretaria De Obras, Infraestrutura Urbanismo Do Município De Milhã - Ce, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia das secretarias acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da contratação dos serviços, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos serviços dispostos no ofício nº 26.04.2022.01

Crateús – Ce, 06 de maio de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação